



PORTARIA RH CROMG 23/2017

NOMEIA A EMPREGADA NEUSA NAZARÉ DE MOURA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUNTO AO SETOR DE INSCRIÇÃO, REGISTRO E ESPECIALIZAÇÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Portaria RH nº 18/2017 de 20 de março de 2017, que revogou a Portaria nº 015/2017, de 02 de março de 2017;

Considerando, ainda, que o artigo 2º da mencionada portaria autorizou a composição salarial dos empregados prejudicados até que seja aprovado o Plano de Cargos e Salários da Autarquia em estudo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a empregada **Neusa Nazaré de Moura** para ocupar a Função de Confiança de atendimento ao profissional, tendo exercício no Setor de Inscrição, Registro e Especialização, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017, por estar desempenhando as respectivas funções desde aquela data.


Art. 2º - Perceberá a empregada mencionada no Art. 1º acima a Remuneração mensal de R\$2.827,58 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), pelo exercício da Função de Confiança junto ao Setor de Inscrição, Registro e Especialização, correspondendo ao seu salário base, acrescido da Gratificação Especial no valor de R\$ 595,28 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) equivalente à Gratificação Extraordinária assegurada na Portaria RH 18/2017, até que seja concluído o Plano de Cargos e Salários da Autarquia, previsto na referida norma.

Art. 3º - Permanecem em vigor todas as demais vantagens salariais do cargo efetivo, bem assim o auxílio transporte, assistência médica, auxílio alimentação, devendo cumprir jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 4º - A Gratificação Especial referente ao Cargo em Comissão perdurará durante o período de exercício da função de confiança, findo o qual retornará a empregada ao salário do seu cargo de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente